# EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 297/24

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 297/24, na seguinte conformidade:

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Passeio Ciclístico da Vila Nova Curuçá, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.*

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"*Art. 7º (...)*

*(...)*

*CCX – .....*

*(...)*

*- Terceiro domingo de setembro:*

*(...)*

*- O Dia do Passeio Ciclístico da Vila Nova Curuçá*" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria EME 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao PL 297/2024 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=662474.

**Matéria EME 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao PL 297/2024 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=662474.**